



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Henrique Pereira  
Donato, 90 Centro

##### Telefone



77 3451-4300

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00hs e  
das 14:00 às 18:00hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 927 DE 15 DE JUNHO DE 2022 - DECRETA FERIADOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### INEXIGIBILIDADE

---

- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE Nº 031-22IN-PMG CONTRATO Nº 127-22IN-PMG - GILMAR BATISTA MARTINS
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE Nº 032-22IN-PMG CONTRATO Nº 130-22IN-PMG - RAMON GONZAGA FERNANDES
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE Nº 034-22IN-PMG CONTRATO Nº 132-22IN-PMG - LADISLAU DA CRUZ LOPES
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE Nº 035-22IN-PMG CONTRATO Nº 133-22IN-PMG - JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA NETO
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE Nº 039-22IN-PMG CONTRATO Nº 137-22IN-PMG - EDI VAGNER FIUZA RODRIGUES
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE Nº 040-22IN-PMG CONTRATO Nº 138-22IN-PMG - LUCAS MONTEIRO DE CASTRO
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE Nº 041-22IN-PMG CONTRATO Nº 139-22IN-PMG - MARCONDES ALVES DE SOUZA
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE Nº 042-22IN-PMG CONTRATO Nº 140-22IN-PMG - LEONARDO RODRIGUES NERES
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE Nº 043-22IN-PMG CONTRATO Nº 141-22IN-PMG - CACAU COM LEITE PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA-ME
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE Nº. 037-22IN-PMG CONTRATO Nº. 135-22IN-PMG - ANTONIO BENHUR BARBOSA DOMINGUES
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE Nº. 038-22IN-PMG CONTRATO Nº. 136-22IN-PMG - DANILO DA SILVA FERNANDES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 927 DE 15 DE JUNHO DE 2022**

**“Decreta Feriados Municipais, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** a data comemorativa religiosa de Corpus Christi, que é um ponto facultativo federal;

**CONSIDERANDO** a Cultura Nordestina dos festejos juninos.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam decretados feriados municipais, os dias 16 de junho (quinta-feira) e 24 de junho de 2022 (sexta-feira), em decorrência das tradições religiosas e festividades juninas.

**Art. 2º.** Permanecem inalterados os pontos facultativos dos dias 17 e 23 de junho/2022, Decreto nº 908 de 06 de junho de 2022.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 15 de junho de 2022.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96



**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 031-22IN-PMG**  
**CONTRATO Nº 127-22IN-PMG**

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	Contratação de serviço artístico de apresentação GILMAR BATISTA MARTINS, para realização de Show no São João do Gurutuba 2022, a realizar-se no dia 16 de junho de 2022, na praça Henrique Pereira Donato (Praça do Feijão) em Guanambi-BA.
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Projeto/Atividade: 13.392.003.2062 – Gestão das Ações e Promoção de Eventos Populares Elemento: 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
BASE LEGAL	Fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 (“para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”).
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de <b>R\$ 10.000,00 (dez mil reais)</b> , que será pago após a prestação de serviços de acordo com o disposto no Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	<b>14 de junho de 2022</b>
VIGÊNCIA DO CONTRATO	<b>120 (cento vinte) dias</b>
ASSINA PELA CONTRATANTE	<b>NILO AUGUSTO MORAES COELHO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI</b>
ASSINA PELA CONTRATADA	<b>GILMAR BATISTA MARTINS</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031-22IN-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, e, concordando com o pronunciamento jurídico, referente à Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é a **“Contratação de serviço artístico de apresentação GILMAR BATISTA MARTINS, para realização de Show no São João do Gurutuba 2022, a realizar-se no dia 16 de junho de 2022, na praça Henrique Pereira Donato (Praça do Feijão) em Guanambi-BA”**, perante a **GILMAR BATISTA MARTINS**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº888.765.515-49, com sede na Rua Valdemir Pereira, nº207, São Francisco – Guanambi – CEP 46430-000, no valor de R\$ **10.000,00 (dez mil reais)**.

Guanambi-Bahia, 14 de junho de 2022.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96



**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 032-22IN-PMG**  
**CONTRATO Nº 130-22IN-PMG**

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	Contratação de serviço artístico de apresentação RAMON GONZAGA FERNANDES, para realização de Show no São João do Gurutuba 2022, a realizar-se no dia 19 de junho de 2022, na praça Henrique Pereira Donato (Praça do Feijão) em Guanambi-BA.
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Projeto/Atividade: 13.392.003.2062 – Gestão das Ações e Promoção de Eventos Populares Elemento: 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
BASE LEGAL	Fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 (“para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”).
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de <b>R\$ 2.000,00 (dois mil reais)</b> , que será pago após a prestação de serviços de acordo com o disposto no Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	<b>14 de junho de 2022</b>
VIGÊNCIA DO CONTRATO	<b>120 (cento vinte) dias</b>
ASSINA PELA CONTRATANTE	<b>NILO AUGUSTO MORAES COELHO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI</b>
ASSINA PELA CONTRATADA	<b>RAMON GONZAGA FERNANDES CPFº 065.444.315-75</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032-22IN-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, e, concordando com o pronunciamento jurídico, referente à Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é a **“Contratação de serviço artístico de apresentação RAMON GONZAGA FERNANDES, para realização de Show no São João do Gurutuba 2022, a realizar-se no dia 19 de junho de 2022, na praça Henrique Pereira Donato (Praça do Feijão) em Guanambi-BA”**, perante a **RAMON GONZAGA FERNANDES**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº065.444.315-75, residente na Rua João P. de Abreu nº00359, Santa Luzia – Guanambi – CEP 46430-000, no valor de R\$ **2.000,00 (dois mil reais)**.

Guanambi-Bahia, 14 de junho de 2022.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96



**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 034-22IN-PMG**  
**CONTRATO Nº 132-22IN-PMG**

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	Contratação de serviço artístico de apresentação musical da atração LADISLAU DA CRUZ LOPES, para realização de Show no São João do Gurutuba 2022, a realizar-se no dia 15 de junho de 2022, na praça Henrique Pereira Donato (praça do Feijão) em Guanambi- Bahia
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Projeto/Atividade: 13.392.003.2062 – Gestão das Ações e Promoção de Eventos Populares Elemento: 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
BASE LEGAL	Fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 (“para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”).
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de <b>R\$ 3.000,00 (três mil reais)</b> , que será pago após a prestação de serviços de acordo com o disposto no Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	<b>14 de junho de 2022</b>
VIGÊNCIA DO CONTRATO	<b>120 (cento vinte) dias</b>
ASSINA PELA CONTRATANTE	<b>NILO AUGUSTO MORAES COELHO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI</b>
ASSINA PELA CONTRATADA	<b>LADISLAU DA CRUZ LOPES</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034-22IN-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, e, concordando com o pronunciamento jurídico, referente à Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é a **“Contratação de serviço artístico de apresentação musical da atração LADISLAU DA CRUZ LOPES, para realização de Show no São João do Gurutuba 2022, a realizar-se no dia 15 de junho de 2022, na praça Henrique Pereira Donato (praça do Feijão) em Guanambi- Bahia”,** perante a **LADISLAU DA CRUZ LOPES**, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº873.593.165-53, com sede na Rua Francisco Bezerra nº339, Ipiranga– Guanambi – CEP 46430-000, no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

Guanambi-Bahia, 14 de junho de 2022.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96



**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 035-22IN-PMG**  
**CONTRATO Nº 133-22IN-PMG**

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	Contratação de serviço artístico de apresentação JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA NETO, para realização de Show no São João do Gurutuba 2022, a realizar-se no dia 17 de junho de 2022, na praça Henrique Pereira Donato (Praça do Feijão) em Guanambi-BA
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Projeto/Atividade: 13.392.003.2062 – Gestão das Ações e Promoção de Eventos Populares Elemento: 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
BASE LEGAL	Fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 (“para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”).
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de <b>R\$ 2.000,00 (dois mil reais)</b> , que será pago após a prestação de serviços de acordo com o disposto no Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	<b>15 de junho de 2022</b>
VIGÊNCIA DO CONTRATO	<b>120 (cento vinte) dias</b>
ASSINA PELA CONTRATANTE	<b>NILO AUGUSTO MORAES COELHO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI</b>
ASSINA PELA CONTRATADA	<b>JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA NETO</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035-22IN-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, e, concordando com o pronunciamento jurídico, referente à Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é a **“Contratação de serviço artístico de apresentação JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA NETO, para realização de Show no São João do Gurutuba 2022, a realizar-se no dia 17 de junho de 2022, na praça Henrique Pereira Donato (Praça do Feijão) em Guanambi-BA”**, perante a **JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA NETO**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº **384.496.118-65**, com sede na Rua Troiano de Freitas, nº270 - Santo Antônio – Guanambi – CEP 46430-000, no valor de R\$ **2.000,00 (dois mil reais)**.

Guanambi-Bahia, 15 de junho de 2022.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96



**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 039-22IN-PMG**  
**CONTRATO Nº 137-22IN-PMG**

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	Contratação de serviço artístico de apresentação EDI VAGNER FIUZA RODRIGUES, para realização de Show no São João do Gurutuba 2022, a realizar-se no dia 19 de junho de 2022, na praça Henrique Pereira Donato (Praça do Feijão) em Guanambi-BA.
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Projeto/Atividade: 13.392.003.2062 – Gestão das Ações e Promoção de Eventos Populares Elemento: 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
BASE LEGAL	Fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 (“para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”).
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de <b>R\$ 3.000,00 (três mil reais)</b> , que será pago após a prestação de serviços de acordo com o disposto no Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	<b>15 de junho de 2022</b>
VIGÊNCIA DO CONTRATO	<b>120 (cento vinte) dias</b>
ASSINA PELA CONTRATANTE	<b>NILO AUGUSTO MORAES COELHO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI</b>
ASSINA PELA CONTRATADA	<b>EDI VAGNER FIUZA RODRIGUES</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039-22IN-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, e, concordando com o pronunciamento jurídico, referente à Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é a **“Contratação de serviço artístico de apresentação EDI VAGNER FIUZA RODRIGUES, para realização de Show no São João do Gurutuba 2022, a realizar-se no dia 19 de junho de 2022, na praça Henrique Pereira Donato (Praça do Feijão) em Guanambi-BA”**, perante a **EDI VAGNER FIUZA RODRIGUES**, pessoa física, inscrita no CPF nº 538.477.335-91, residente na Rua Prudente de Moraes, nº252 – Monte Pascoal – Guanambi – CEP 46430-000 valor de R\$ **3.000,00 (três mil reais)**.

Guanambi-Bahia, 15 de junho de 2022.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96



**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 040-22IN-PMG**  
**CONTRATO Nº 138-22IN-PMG**

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	Contratação de serviço artístico de apresentação musical da atração LUCAS MONTEIRO DE CASTRO, para realização de Show no São João do Gurutuba 2022, a realizar-se no dia 17 de junho de 2022, na praça Henrique Pereira Donato (praça do Feijão) em Guanambi- Bahia.
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Projeto/Atividade: 13.392.003.2062 – Gestão das Ações e Promoção de Eventos Populares Elemento: 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
BASE LEGAL	Fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 (“para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”).
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de <b>R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)</b> , que será pago após a prestação de serviços de acordo com o disposto no Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	<b>15 de junho de 2022</b>
VIGÊNCIA DO CONTRATO	<b>120 (cento vinte) dias</b>
ASSINA PELA CONTRATANTE	<b>NILO AUGUSTO MORAES COELHO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI</b>
ASSINA PELA CONTRATADA	<b>LUCAS MONTEIRO DE CASTRO</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040-22IN-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, e, concordando com o pronunciamento jurídico, referente à Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é a **“Contratação de serviço artístico de apresentação musical da atração LUCAS MONTEIRO DE CASTRO, para realização de Show no São João do Gurutuba 2022, a realizar-se no dia 17 de junho de 2022, na praça Henrique Pereira Donato (praça do Feijão) em Guanambi- Bahia.”**, perante a **LUCAS MONTEIRO DE CASTRO**, pessoa física, inscrito no CPF sob o 073.543.395-90, com sede na Fazenda Sta Isabel, Morrinhos/ zona Rural– Guanambi – CEP 46430-000, no valor de R\$ **2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**.

Guanambi-Bahia, 15 de junho de 2022.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96



**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 041-22IN-PMG**  
**CONTRATO Nº 139-22IN-PMG**

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	Contratação de serviço artístico de apresentação musical da atração de <b>MARCONDES ALVES DE SOUZA</b> para realização de Show no São João do Gurutuba 2022, a realizar-se no dia 16 de junho de 2022, na praça Henrique Pereira Donato (praça do Feijão) em Guanambi- Bahia.
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Projeto/Atividade: 13.392.003.2062 – Gestão das Ações e Promoção de Eventos Populares Elemento: 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
BASE LEGAL	Fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 (“para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”).
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de <b>R\$ 2.000,00 (dois mil reais)</b> , que será pago após a prestação de serviços de acordo com o disposto no Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	<b>15 de junho de 2022</b>
VIGÊNCIA DO CONTRATO	<b>120 (cento vinte) dias</b>
ASSINA PELA CONTRATANTE	<b>NILO AUGUSTO MORAES COELHO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI</b>
ASSINA PELA CONTRATADA	<b>MARCONDES ALVES DE SOUZA</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041-22IN-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, e, concordando com o pronunciamento jurídico, referente à Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é a **“Contratação de serviço artístico de apresentação musical da atração de MARCONDES ALVES DE SOUZA para realização de Show no São João do Gurutuba 2022, a realizar-se no dia 16 de junho de 2022, na praça Henrique Pereira Donato (praça do Feijão) em Guanambi- Bahia.”**, perante a **MARCONDES ALVES DE SOUZA**, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº005.640.655-01, com sede na Rua Graciliano Ramos, nº 40, Marabá– Guanambi – CEP 46430-000, no valor de R\$ **2.000,00 (dois mil reais)**.

Guanambi-Bahia, 15 de junho de 2022.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96



**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 042-22IN-PMG**  
**CONTRATO Nº 140-22IN-PMG**

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	Contratação de serviço artístico de apresentação LEONARDO RODRIGUES NERES, para realização de Show no São João do Gurutuba 2022, a realizar-se no dia 18 de junho de 2022, na praça Henrique Pereira Donato (Praça do Feijão) em Guanambi-BA.
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Projeto/Atividade: 13.392.003.2062 – Gestão das Ações e Promoção de Eventos Populares Elemento: 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
BASE LEGAL	Fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 (“para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”).
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de <b>R\$ 13.000,00 (treze mil reais)</b> , que será pago após a prestação de serviços de acordo com o disposto no Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	<b>15 de junho de 2022</b>
VIGÊNCIA DO CONTRATO	<b>120 (cento vinte) dias</b>
ASSINA PELA CONTRATANTE	<b>NILO AUGUSTO MORAES COELHO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI</b>
ASSINA PELA CONTRATADA	<b>LEONARDO RODRIGUES NERES (CNPJ nº 11.426.080/0001-68)</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042-22IN-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, e, concordando com o pronunciamento jurídico, referente à Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é a **“Contratação de serviço artístico de apresentação LEONARDO RODRIGUES NERES, para realização de Show no São João do Gurutuba 2022, a realizar-se no dia 18 de junho de 2022, na praça Henrique Pereira Donato (Praça do Feijão) em Guanambi-BA”**, perante a **LEONARDO RODRIGUES NERES**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 11.426.080/0001-68, com sede na Rua Rio Grande do Norte, nº475 – Alto Caiçara – Guanambi – CEP 46430-000, no valor de R\$ **13.000,00 (treze mil reais)**.

Guanambi-Bahia, 15 de junho de 2022.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96



**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**INEXIGIBILIDADE N° 043-22IN-PMG**  
**CONTRATO N° 141-22IN-PMG**

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	Contratação de serviços artísticos para apresentação musical da atração <b>BANDA CACAU COM LEITE</b> para realização de shows no São João do Gurutuba no dia 15 de junho de 2022 na Cidade de Guanambi-BA.
CRÉDITO DA DESPESA	<b>Órgão:</b> 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer <b>Projeto/Atividade:</b> 13.392.003.2062 – Gestão das Ações e Promoção de Eventos Populares. <b>Elemento:</b> 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
BASE LEGAL	<b>Fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 (“para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”).</b>
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de <b>R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)</b> , que será pago de acordo com o Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	<b>15 de junho de 2022</b>
VIGÊNCIA DO CONTRATO	<b>120 dias</b>
ASSINA PELA CONTRATANTE	<b>NILO AUGUSTO MORAES COELHO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI</b>
ASSINA PELA CONTRATADA	<b>CACAU COM LEITE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME (CNPJ nº 00.133.240/0001-64)</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043-22IN-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, e, concordando com o pronunciamento jurídico, referente à Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é a **Contratação de serviços artísticos para apresentação musical da atração BANDA CACAU COM LEITE para realização de shows no São João do Gurutuba no dia 15 de junho de 2022 na Cidade de Guanambi-BA**, perante a pessoa Jurídica: **CACAU COM LEITE PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **00.133.240/0001-64** com sede no Caminho Dezesesseis, nº 27, 3º Etapa, Bairro: Jardim Primavera – Itabuna-BA - CEP 46.608-585, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

Guanambi-Bahia, 15 de junho de 2022.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INEXIGIBILIDADE N.º. 037-22IN-PMG**

**CONTRATO N.º. 135-22IN-PMG**

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	Contratação de serviço artístico de apresentação ANTONIO BENHUR BARBOSA DOMINGUES, para realização de Show no São João do Gurutuba 2022, a realizar-se no dia 18 de junho de 2022, na praça Henrique Pereira Donato (Praça do Feijão) em Guanambi-BA.
CRÉDITO DA DESPESA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.003.2062– GESTÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS. ELEMENTO: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
BASE LEGAL	Fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93: <b>Art. 25.</b> É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: <b>III</b> - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de <b>5.000,00 (cinco mil reais)</b> , que será pago de acordo com o Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	15 de junho de 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO	<b>120 dias</b>
ASSINA PELA CONTRATANTE	<b>NILO AUGUSTO MORAES COELHO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI</b>
ASSINA PELA CONTRATADA	<b>ANTONIO BENHUR BARBOSA DOMINGUES, CPF sob o nº 049.032.405-33</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037-22IN-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no **art. 25, III, da Lei nº 8.666/1993**, e, concordando com o pronunciamento jurídico, referente à Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é a “**Contratação de serviço artístico de apresentação ANTONIO BENHUR BARBOSA DOMINGUES, para realização de Show no São João do Gurutuba 2022, a realizar-se no dia 18 de junho de 2022, na praça Henrique Pereira Donato (Praça do Feijão) em Guanambi-BA**”, perante a pessoa física **ANTONIO BENHUR BARBOSA DOMINGUES**, pessoa física, inscrita no **CPF sob o nº 049.032.405-33**, situada na AV: Vereador Aurelino Andrade, nº 080, Bairro Brasília, Guanambi-BA, CEP: 46.430-000, totalizando o valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

Guanambi-Bahia, 15 de junho de 2022

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**INEXIGIBILIDADE N.º. 038-22IN-PMG**  
**CONTRATO N.º. 136-22IN-PMG**

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	Contratação de serviço artístico de apresentação <b>DANILO FERNANDES</b> , para realização de Show no São João do Gurutuba 2022, a realizar-se no dia 19 de junho de 2022, na praça Henrique Pereira Donato (Praça do Feijão) em Guanambi-BA.
CRÉDITO DA DESPESA	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b> PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.003.2062– GESTÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS. ELEMENTO: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
BASE LEGAL	Fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93: <b>Art. 25.</b> É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: <b>III</b> - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de <b>2.000,00 (dois mil reais)</b> , que será pago de acordo com o Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	15 de junho de 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO	<b>120 dias</b>
ASSINA PELA CONTRATANTE	<b>NILO AUGUSTO MORAES COELHO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI</b>
ASSINA PELA CONTRATADA	<b>DANILO DA SILVA FERNANDES, CPF sob o nº 064.535.195-42.</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 038-22IN-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no **art. 25, III, da Lei nº 8.666/1993**, e, concordando com o pronunciamento jurídico, referente à Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é a “**Contratação de serviço artístico de apresentação DANILO FERNANDES, para realização de Show no São João do Gurutuba 2022, a realizar-se no dia 19 de junho de 2022, na praça Henrique Pereira Donato (Praça do Feijão) em Guanambi-BA**”, perante a pessoa física **DANILO DA SILVA FERNANDES**, pessoa física, inscrita no **CPF sob o nº 064.535.195-42**, situada na Rua: D, nº 00001, Quadra C, Bloco 09, Residencial das Arvores, Guanambi-BA, CEP: 46.430-000, totalizando o valor de **RS 2.000,00 (dois mil reais)**.

Guanambi-Bahia, 15 de junho de 2022

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI**